



Lei nº 1.726, de 27 de agosto de 2013

“Autoriza a abertura de crédito suplementar ao orçamento de 2013 e dá outras providências”

A Câmara Municipal de Turmalina, por seus representantes legais aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Município autorizado a realizar suplementações no orçamento da Prefeitura Municipal, para o exercício de 2013 no percentual de 1,17%, conforme Anexo I.

Artigo 2º - Como fonte para a abertura do crédito supra, serão utilizados recursos de anulação parcial e / ou total das dotações conforme anexo I.

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Turmalina, 27 de agosto de 2013.


ZILMAR PINHEIRO LOPES

Prefeito Municipal

Zilmar Pinheiro Lopes
Prefeito Municipal



ANEXO I

SUPLEMENTAÇÃO:

DOTAÇÃO	NATUREZA	FICHA	FONTE	VALOR
Manut. Ativ. Setor de Contabilidade			Venc.e Vant.Fixas Pes.Civil	
04.01.02.04.123.0005.2039	31901100	175	100	14.000,00
Manut. Ativ. p/Erradicação Analfabetismo			Venc.e Vant.Fixas Pes.Civil	
05.01.03.12.366.0025.2058	31901100	339	101	900,00
Manut. Ativ. Da Escola Família Agrícola			Venc.e Vant.Fixas Pes.Civil	
05.01.03.12.366.0025.2059	31901100	347	101	6.000,00
Despesas c/Rem. Prof. Ens.Fund. FUNDEB			Venc.e Vant.Fixas Pes.Civil	
05.02.01.12.361.0020.2060	31901100	358	118	400,00
Despesas c/Rem. Prof. Ens.Fund. FUNDEB			Obrigações Patronais	
05.02.01.12.361.0020.2060	31911300	360	118	5.000,00
Despesas C/Rem. Prof.Mag. EJA - FUNDEB			Venc.e Vant.Fixas Pes.Civil	
05.02.01.12.366.0025.2062	31901100	366	118	3.000,00
Despesas C/Rem. Prof.Mag. EJA - FUNDEB			Obrigações Patronais	
05.02.01.12.366.0025.2062	31901300	367	118	600,00
Manut. Administração dos Serv. Culturais			Venc.e Vant.Fixas Pes.Civil	
06.01.01.13.122.0002.2069	31901100	417	100	8.000,00
Apoio a Realização do FESTUR			Premiações Cult.Artist.Cient.Desp	
06.01.01.13.392.0026.2074	33903100	448	100	20.000,00
Apoio a Realização do FESTUR			Outros Serv. Terceiro P.F	
06.01.01.13.392.0026.2074	33903600	449	100	30.000,00
Manut. Ativ. Médica e Posto de Saúde			Venc.e Vant.Fixas Pes.Civil	
08.02.02.10.301.0014.2105	31901100	599	148	24.000,00
Manut. Do NASF(Núcleo Apoio Saúde da Família)			Venc.e Vant.Fixas Pes.Civil	
08.02.02.10.301.0014.2103	31901100	619	148	8.000,00
Manut.Serv. Assistência Farmacêutica Básica			Venc.e Vant.Fixas Pes.Civil	
08.02.04.10.303.0014.2122	31901100	733	102	5.000,00
Manut. Ativ. Vig. Epidemiológica e Ambiental			Contratação p/Tempo Determinado	
08.02.05.10.305.0017.2125	31900400	761	102	11.000,00
Manut. Ativ. Coordenação Assist. Social			Venc.e Vant.Fixas Pes.Civil	
09.01.01.08.122.0002.2126	31901100	778	100	25.000,00
Manutenção Programa PRÓ-JOVEM			Contratação p/Tempo Determinado	
09.02.01.08.243.0009.2131	31900400	823	129	400,00
Manutenção Programa PRÓ-JOVEM			Outros Serviços Terceiros P.F	
09.02.01.08.243.0009.2131	33903600	831	129	3.000,00
Manut. Ativ. Serviços de Assistência Social			Contratação p/Tempo Determinado	
09.02.01.08.244.0011.2135	31900400	843	129	3.500,00
Manut. Ativ. Serviços de Assistência Social			Contratação Serv. Terc. P. Juridica	
09.02.01.08.244.0011.2135	33903900	856	129	7.900,00



Manut.Prog.Bolsa Família - IGDSUAS		Cont. p/Tempo Determinado		
09.02.01.08.244.0011.2137	31900400	874	129	3.500,00
Manut.Prog.Bolsa Família - IGDSUAS		Outros Serv. Terc. P. Física		
09.02.01.08.244.0011.2137	33903600	882	129	1.500,00
Manut.Fundo da Criança e Conselho Tutelar		Venc.e Vant. Fixas Pes. Civil		
09.03.01.08.243.0009.2148	31901100	924	100	1.500,00
Manut. Ativ. Serv. Munic. Viação e Transporte		Venc.e Vant. Fixas Pes. Civil		
11.01.01.26.122.0002.2171	31901100	1165	100	20.000,00
Manut. Ativ. Secretaria de Agropecuária		Venc.e Vant. Fixas Pes. Civil		
12.01.01.20.122.0002.2173	31901100	1210	100	22.600,00
Aquisição de Veículos e Tratores Agrícola		Equipamentos e Mat. Permanente		
12.01.02.20.601.0035.2182	44905200	1245	192	173.000,00
Manut. Abastecimento de Água Zona Rural		Cont. p/Tempo Determinado		
12.01.04.17.511.0032.2193	31900400	1298	100	1.000,00
Subvenção Social a ACIAT		Subvenções Sociais		
13.01.01.23.691.0040.2197	33504300	1343	100	13.000,00
TOTAL				411.800,00

REDUÇÃO:

DOTAÇÃO	NATUREZA	FICHA	VALOR	
Manut. Ativ.Gabinete Prefeito e Vice-Prefeito		Outros Serv.Terc. P.Jurídica		
02.01.01.04.122.0002.2014	33903900	49	100	30.000,00
Manut. Ativ. Procuradoria/Defensoria Municipal		Outros Serv. Terc. P. Física		
02.01.03.02.062.0003.2017	33903600	70	100	30.000,00
Manut. Ativ. Coord. Geral Sec. Administração		Material de Consumo		
03.01.01.04.122.0002.2020	33903000	81	100	30.000,00
Manut. Serviços de Telefonia Municipal		Cont.p/Tempo Determinado		
03.01.02.24.722.0002.2028	31900400	140	100	4.900,00
Contrib.Entidades de Promoção ao Município		Contribuições		
03.01.03.04.122.0002.2030	33704100	149	100	20.000,00
Desp.c/Amortização Operação de Cred. – Educação		Princ.Dívida Contr.Resgatado		
05.01.01.12.122.0005.3022	46907100	227	101	4.900,00
Manutenção Atividades do Ensino Infantil		Cont. p/Tempo Determinado		
05.01.02.12.365.0024.2049	31900400	236	101	50.000,00
Cont.Melhoramentos e Ampliação U.Escolar		Obras e Instalações		
05.01.03.12.361.00203026	44905100	298	101	15.100,00
Aquisição de Imóveis p/Ampliação Rede Escolar		Aquisição de Imóveis		
05.01.03.12.361.0020.3028	44906100	305	101	4.900,00
Desp.c/Rem.Prof.Mag.Ens.Infantil – FUNDEB		Cont.p/Tempo Determinado		
05.02.01.12.365.0024.2061	31900400	361	118	50.000,00
Manut. Ativ. Ens. Fundamental - FUNDEB 40%		Cont. p/Tempo Determinado		
05.02.02.12.361.0020.2066	31900400	383	119	50.000,00
Manut. Ativ. Ens. Fundamental - FUNDEB 40%		Venc. e Vant. Fixas Pes. Civil		
05.02.02.12.361.0020.2066	31901100	384	119	50.000,00



Prefeitura Municipal de
Turmalina
Juntos construindo uma cidade melhor



Manut. Prog. Transp. Estudantes – FUNDEB 40%		Material de Consumo		
05.02.02.12.361.0021.2067	33903000	399	119	15.000,00
Manut. Ativ. Ensino Infantil FUNDEB 40%		Cont. p/Tempo Determinado		
05.02.02.12.365.0024.2068	31900400	404	119	33.100,00
Subvenção a Casa da Cultura		Subvenções Sociais		
06.01.01.13.392.0026.2076	33504300	452	100	23.900,00
TOTAL				411.800,00

Turmalina, 27 de agosto de 2013

ZILMAR PINHEIRO LOPES

Prefeito Municipal

*Zilmar Pinheiro Lopes
Prefeito Municipal*